



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

ATA NÚMERO 001/2026
REUNIÃO DA COMISSÃO
EDITAL Nº 027/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026
PROCESSO SEI Nº 3520400.427.00000341/2026-82

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e seis de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na sala administrativa da Secretaria das Comunidades Tradicionais, Pesca e Agricultura, sito à Avenida São João nº 268, Perequê, Ilhabela/SP, realizou-se a reunião da comissão nomeada pela PORTARIA Nº 20, 12 DE MAIO DE 2026. O presente processo tramita exclusivamente de forma digital pelo meio do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, sendo toda documentação analisada eletronicamente pelos membros da comissão. Os trabalhos foram iniciados pelos membros Sr^a Maira Barreto de Oliveira Costa, portadora do CPF nº 350.801.238-77; Sr^a Thamires Yaponira Cordeiro de Alencar, portadora do CPF nº 435.419.458-93 e Silvana Cristensen Cardoso, portadora do CPF nº 063.497.218-96. Havendo número legal de membros da comissão, declarou-se abertos os trabalhos esclarecendo que a finalidade da reunião é a análise do documento de habilitação de 03 (três) interessados, sendo eles o Senhor Juliano Santana Nunes, e as Senhoras Celi Bruno de Moura Alcaca e Tatiana Cristina dos Santos Bonardi, referente o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026**, credenciamento de produtores agrícolas inscritos como Microempreendedor Individual (MEI) ou Microempresas (ME) interessados na comercialização de seus produtos por meio da permissão de uso e exploração comercial, a título oneroso, das vagas para instalação de bancas comerciais no Mercado Municipal. Foi realizada a consulta no sítio eletrônico www.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados, registrando que **NADA CONSTA** para os interessados. A comissão constatou que **JULIANO SANTANA NUNES** inscrito no CNPJ: 46.480.647/0001-69, **CELI BRUNO DE MOURA ALCACA** inscrita no CNPJ: 62.386.053/0001-40 e **TATIANA CRISTINA DOS SANTOS BONARDI** inscrita no CNPJ nº 63.069.807/0001-09 estão **HABILITADOS** a ocupar 1 (uma) vaga no Mercado Municipal, pois apresentaram os documentos exigidos no edital. Não havendo interposição de recursos, a Secretaria Municipal das Comunidades Tradicionais, Pesca e Agricultura convocará, através de publicação no site oficial do município e Diário Oficial do Município, os habilitados para assinatura do Termo de Permissão de Uso da Vaga no Mercado Municipal. Conforme o subitem 9.13 do Edital, os habilitados convocados que, por qualquer motivo, não assinem o Termo de Permissão de Uso de Vaga para Banca Comercial no Mercado Municipal, serão descredenciados. Conforme item 10.7 do Edital, o permissionário deverá iniciar as atividades em até 15 (quinze) dias após a assinatura do Termo de Permissão de Uso do Mercado Municipal. A comissão ressaltou que as inscrições continuam abertas e que há vagas disponíveis, lembrando que as Associações também podem se inscrever. Em seguida deu-se o encerramento da reunião. Para constar eu, Thamires Yaponira Cordeiro de Alencar, lavrei a presente ata.

COMISSÃO:

Maira Barreto de Oliveira Costa

Membro

Silvana Cristensen Cardoso

Membro

Thamires Yaponira Cordeiro de Alencar

Membro

Victor Augusto Ferreira França

Membro - ausente



Documento assinado eletronicamente por **Thamires Yaponira Cordeiro, Chefe De Diretoria De Comunidades Tradicionais E Direitos Fundamentais**, em 29/05/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Cristensen Cardoso, Coordenadora De Pesca E Agricultura**, em 29/05/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maira Barreto Oliveira, Chefe De Diretoria De Pesca, Agricultura E Aquicultura**, em 29/05/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1200871** e o código CRC **868B2B20**.